



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PORTARIA N. 992/2024

Dispõe sobre a nomeação dos servidores que irão compor a Equipe de Planejamento para a contratação de aquisição de combustível referente ao exercício de 2024, que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133/2021 prevê a necessidade da designação de Equipe de Planejamento para realização de Estudo Técnico Preliminar – E.T.P, em conformidade com a Resolução nº 200/2024, regulamenta essa necessidade nas contratações públicas municipais;

CONSIDERANDO que a demanda anual de processos é bem superior ao número de servidores com formação acadêmica ou técnica, ou ainda conhecimento em relação aos possíveis objetos que serão contratados no decorrer do exercício;

CONSIDERANDO que cada departamento desta Casa de Leis terá que realizar todas as etapas que a nova lei de licitações exige, inclusive o E.T.P. - Estudo Técnico Preliminar;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para comporem a Equipe de Planejamento para realização do E.T.P. – Estudo Técnico Preliminar referente ao processo de aquisição de combustível:

- Lucimeire Tribioli de Moraes, Diretora Administrativo-Financeira;
- Edner Soares Lemes, Chefe do Departamento Financeiro;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 990/2024.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de fevereiro de 2024.

Edgar Cheli Junior
PRESIDENTE

Deus Seja Louvado
Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=NN05W48Y3KY7139R>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NN05-W48Y-3KY7-139R



Edgar Cheli Júnior
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - NN05-W48Y-3KY7-139R

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.